



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e nove (03.08.2009), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha, José Demóstenes de Abreu e Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se, também, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão e deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Autos n°. 007/2009 – Conversão de férias não gozadas em pecúnia (Dr. João Rodrigues Filho); 3) Autos n°. 002/2009 – Representação da Procuradoria Geral de Justiça, nas hipóteses em que figura como parte em processo judicial (Comissão de Assuntos Institucionais); 4) Convite – 1ª Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores dos Ministérios Públicos Estaduais e da União – CNOMP; e 5) Outros assuntos. Dando início, colocou-se em apreciação as **Atas da 26ª e 28ª Sessões Ordinárias**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou-se ao julgamento dos **Autos CPJ n°. 007/2009**, referentes ao Requerimento de conversão de férias não gozadas em pecúnia, formulado pela Dra. Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ex-Membro do Ministério Público, cuja relatoria coube ao Dr. João Rodrigues Filho. O relator, após breve relato do procedimento, proferiu seu voto, pelo não provimento do pedido, em face da ocorrência de prescrição. Ato contínuo, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra pediu vista dos autos, o que lhe foi prontamente concedido. Dando prosseguimento, o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini, membro da Comissão de Assuntos Institucionais, apresentou os **Autos CPJ n°. 002/2009**, referentes à Representação da Procuradoria Geral de Justiça, nas hipóteses em que

figura como parte em processo judicial. Justificou que tal procedimento foi devolvido pelo Dr. José Demóstenes de Abreu, que não mais compõe a CAI. O Presidente, então, determinou sua redistribuição a um dos atuais membros da referida comissão. Em seguida, o Dr. Clenan Renaut deu conhecimento do **Convite para a 1ª Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores dos Ministérios Públicos Estaduais e da União – CNOMP**, já ocorrido em 14/05/2009, em Aracaju–SE, justificando a necessidade de se proceder, com a máxima urgência, à eleição de Ouvidor deste *parquet*. Após breve debate, o Presidente convocou **sessão extraordinária para o dia 24/08/2009, às 14h**, com o intuito de eleger o Ouvidor do Ministério Público do Estado do Tocantins, determinando à Secretaria as providências cabíveis. Esgotados os itens da pauta, o Presidente cedeu espaço a outros assuntos. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio salientou a necessidade de se realizar um estudo sobre a **manifestação do Ministério Público em Mandado de Segurança**, a fim de se buscar uma uniformização de entendimento sobre a matéria, defendendo que deve ser oportunizada a oitiva do representante do órgão nas ações, porém sem obrigatoriedade de manifestação no mérito quando se mostrar desnecessária a intervenção ministerial. Após amplo debate, a questão restou postergada para a próxima sessão. Em seguida, o Dr. José Omar de Almeida Júnior reiterou a necessidade de observância da deliberação anterior do Colegiado, no sentido de que os **Procuradores de Justiça permaneçam até o término das sessões do Tribunal de Justiça**, sugerindo, então, que a questão fosse novamente colocada em pauta na próxima sessão, como forma de relembrar a decisão a todos os membros. Ato contínuo, indagou acerca da **manifestação do Ministério Público nos Habeas Corpus**, tendo a Dra. Angélica Barbosa da Silva, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal – CAOCRIM, esclarecido que já houve reunião entre o CAOP e alguns Procuradores para discutir a matéria, cuja ata será lançada no *site* institucional. Dando prosseguimento, o Dr. Cesar Zaratini consignou **problema enfrentado pela instituição na área criminal**, em que um promotor de justiça tem se posicionado, de forma recorrente, pela adesão ao “princípio da bagatela” em processos que apuram delitos contra o patrimônio. Após breve debate, a

questão também restou postergada para a próxima sessão. Por fim, a Dra. Elaine Marciano Pires indagou ao Presidente acerca da **não contemplação de aumento para os cargos de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, nas recentes alterações das Leis n^{os}. 1.651 e 1.652/2005**. Com a palavra, o Dr. Clenan Renaut justificou que tais servidores receberam reajuste de oito por cento (8%), comum a todos os efetivos, porém o projeto de aumento de vinte por cento (20%) para funções comissionadas, como é o caso, não obteve aprovação junto à Assembléia Legislativa; no entanto, já estão sendo realizados estudos para a viabilização de um novo projeto de lei. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h30min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

José Omar de Almeida Junior

Angélica Barbosa da Silva

João Rodrigues Filho

Cesar Augusto Margarido Zaratin

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires